

ANEXO I – EDITAL Nº      /2024 -*Campus*      - IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MULHERES MIL – IFRN *CAMPUS*  
*CAMPUS*      2024

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, brasileira, \_\_\_\_\_(estado civil),  
\_\_\_\_\_(profissão), portadora da carteira de identidade RG nº ,  
inscrita no CPF sob o nº , residente e domiciliada na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ .

OUTORGADO(A): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, brasileiro(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(estado  
civil), \_\_\_\_\_( profissão), portador(a) da carteira de identidade RG nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_( ,residente e  
domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_.

PODERES: A outorgante concede procuração para realizar inscrição no Processo Seletivo do Programa Mulheres Mil – IFRN *Campus* e/ou matrícula no referido programa, conforme previsto no item 3.3 do Edital nº /2024 - *Campus* , bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

/RN, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . (data)